Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.610 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação da Chefe da Divisão de Pessoal e Treinamento, através do Memorando Interno nº 129/97-DPT, resolve conceder à servidora **ROSANA APARECIDA VASQUES** uma gratificação correspondente à FG-2, pelo período em que a mesma estiver substituindo a Chefe da Seção de Controle de Pessoal Contratado, durante seu período de férias (de 04/08/97 à 23/08/97). *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE AGOSTO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1763, de 15/08/97.